

## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

# TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO nº 40/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 40/2017 QUE FORA CELEBRADO COM A EMPRESA PABLO ALBERTO XAVIER ME, E QUE AGORA FORMALIZA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.478.938/0001-38, sediada à Rua Elmiro Costa, S/N - Bairro Fernandes, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominada Distratante, neste ato representada por sua Secretária, a Srª. Mara Rúbia do Nascimento Melo, celebra o presente <u>TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO n° 40/2017</u>, perante a empresa PABLO ALBERTO XAVIER ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.131.156/0001-16, sediada à Rua Dom José Vicente Távora, 219 – Bairro Fernandes, na cidade de Propriá/SE, doravante denominada Distratada, com fulcro no art. 78, incisos II e III c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei n° 8.666/93, em consonância com a Cláusula Nona – Da Rescisão do referido Contrato n° 40/2017, e na forma das cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 40/2017, celebrado em 07/12/2017 (sete de dezembro de dois míl e dezessete), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA ÁREA DE CONSULTAS E EXAMES EM OFTALMOLOGIA, o qual, doravante, não compete mais à outrora Contratada, ora Distratada.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão unilateral, a Distratante dá, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro da Cidade de Propriá, Estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina a Distratante este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 40/2017, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Propriá, 11 de Março de 2021.

Mara Rúbia do Nascimento Melo Fundo Municipal de Saúde DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

- rato 029.029 985-50 des Martino 036-420.695-09